

## EDITAL Nº 29/2024 de 25 de outubro de 2024– Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Catanduva faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

### 1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 06 (seis) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)

<i>Vagas por disciplina</i>		
<i>Disciplinas</i>		<i>Prof. Responsável</i>
<b>Cálculo I</b> <b>(Automação Industrial)</b>	01 vaga	<i>Cristina Aparecida Zapata Sperdutti</i>
<b>Cálculo II</b> <b>(Automação Industrial)</b>	01 vaga	<i>Karine Bobadilha</i>
<b>Estatística</b> <b>(Gestão Empresarial)</b>	01 vaga	<i>Cristina Aparecida Zapata Sperdutti</i>
<b>Logística</b> <b>(Gestão Empresarial)</b>	01 vaga	<i>Ademir Marton</i>
<b>Algoritmos</b> <b>(Gestão da Tecnologia da Informação)</b>	01 vaga	<i>João Baptista Cardia Neto</i>
<b>Linguagens de Programação</b> <b>(Gestão da Tecnologia da Informação)</b>	01 vaga	<i>Marco Antônio De Grandi</i>

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 2.4. Realizar o **download** da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 2.5. Ter conta corrente individual no Banco do Brasil, **ativa** e sem restrições no **Cadin**. (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de 26/10/2024 a 21/11/2024, das 8h de 26/10/2024 às 23h59min de 21/11/2024.
- 3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em (<https://forms.office.com/r/zAJK7ra3pt?origin=lprLink>)
- 3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição
- 3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:
  - 3.4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):
    - a. Histórico escolar
    - b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/> (será coletada assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):
  - a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;
  - b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
  - c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
  - d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

### **5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

### **6. DO PAGAMENTO DA BOLSA**

6.1 Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada prevista no art. 5º, §1º e art. nº 40, de 08-02-2018, que dispõe sobre o Programa de Monitoria nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza a saber:

Art. 5º - O tempo utilizado para as atividades de Monitoria será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas semanais, seja nas atividades práticas e de exercícios, ou na aplicação de conhecimentos no contexto socioeconômico do Estado de São Paulo.

§ 1º - A integração no Programa será feita, a cada vez, por um período de 5 (cinco) meses, podendo iniciar-se juntamente com o primeiro ou com o segundo semestre letivo, com possibilidade de uma única recondução."

Art. 6º, §1º - O valor remuneratório para cada hora de Monitoria prevista corresponderá a 25% do valor da hora-aula paga a Professor de Ensino Superior I-A.

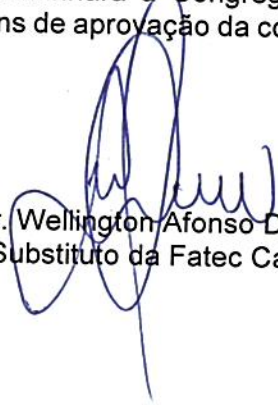
6.2 Caso ocorra a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) o pagamento e atividades de monitoria serão suspensos até sua regularização junto ao Cadin.

## **7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

### **Para MD:**

7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I art. 5º, § 2º a saber:

§ 2º - O Coordenador de cada curso fará a compilação de todos os relatórios recebidos e os encaminhará à Congregação da Unidade ou ao Comissão de Implantação, para fins de aprovação da continuidade das disciplinas no programa.

  
Prof. Dr. Wellington Afonso Desiderio  
Diretor Substituto da Fatec Catanduva